



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 033-2022

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 030-2022.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Juliano Rubens Perego, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Saúde.

Ação: 1231 - FNS Covid-19 Portaria MS 377/2022.

Objetivo: Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19 voltada para os atendimentos aos pacientes.

Dotação: 0901 10 122 0047 1231 319011 00 00 00 00 4511 R\$ 29.088,00

Complemento de recurso vinculado 3160 (Covid-19)

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional da Saúde, conforme portaria MS 377, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta - RS

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda
Alta, 17 de agosto de 2022.**

Juliano Rubens Perego
Presidente